



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CRA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de averiguar, debater e esclarecer os procedimentos adotados quanto ao tratamento, guarda, possíveis maus-tratos e destinação de gado apreendido em operações de fiscalização ambiental conduzidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), especialmente no estado do Pará.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ);
- Presidente da Entidade representativa da sociedade protetora dos animais;
- Presidente da Associação dos Produtores Rurais (APRIA);
- Representante do Ministério Público.



## JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, têm sido recorrentes as operações violentas de combate a ilícitos ambientais na região amazônica, muitas das quais resultando na apreensão de rebanhos bovinos.

Tais medidas suscitam relevantes questionamentos quanto aos critérios adotados para a custódia, manejo, transporte, eventual abate ou doação dos animais apreendidos, bem como quanto à observância das normas de bem-estar animal, da segurança sanitária e da legalidade dos atos administrativos praticados.

Ademais, é fundamental avaliar os impactos dessas ações sobre os produtores rurais, sobre a economia regional e sobre a política agropecuária, garantindo que o combate às infrações ambientais ocorra de forma equilibrada, transparente e em consonância com os princípios constitucionais do devido processo legal, da proporcionalidade e da dignidade da pessoa humana, sem descurar da proteção ambiental.

A Audiência Pública permitirá que esta Comissão exerça seu papel fiscalizador e mediador, promovendo um espaço para esclarecimento de denúncias entre os órgãos de controle ambiental, as entidades de defesa sanitária e animal, o setor produtivo e o Ministério Público, contribuindo para a segurança jurídica no campo e para o fortalecimento da confiança institucional.

Ante o exposto, peço apoio aos pares para aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, 22 de janeiro de 2026.

**Senador Zequinha Marinho  
(PODEMOS - PA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6080888905>